



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 85/2016

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL.

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **ROZANA REGIA PEREIRA NEGRÃO** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Educação) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 15 de fevereiro de 2016.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painal de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 250 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 15/02/16

Servidor Responsável